

PARECER 856/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 172/2000

Tendo por autor o nobre Vereador Ivo Morganti, a propositura em análise objetiva instituir o "Dia da Cultura Afro-brasileira", a ser comemorado em todo 20 de novembro, dia em que se rememora a morte de Zumbi dos Palmares, figura emblemática da luta dos escravos africanos pela liberdade.

Segundo a Justificativa, "não se tem notícia de uma cultura (a africana) que tenha influenciado tanto o modo de ser do povo brasileiro".

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia especial em que deve ser destacada a importância da cultura africana para a formação do povo brasileiro, de sua cultura, de sua culinária e de sua índole. É uma forma de apoio e incentivo à valorização e à difusão de nossas manifestações culturais.

Assim, não podemos deixar de conferir o nosso aval a matéria de tão grande importância, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04.07.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Ana Maria Quadros

Vicente Cândido

José Viviani Ferraz